



## **LEI Nº 1.849 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria do Socorro Lima, na localidade do Loteamento Bella Vista, no bairro da Barreira – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria do Socorro Lima, antigamente sem nome, Rua que se situa na Transversal a Rua Nossa Senhora de Lourdes, e termina na Rua E, no Loteamento Bella Vista no bairro da Barreira – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 081/2019.  
Autoria: Vereador Marcel Carneiro Chagas.